

Universidade do Estado de Santa Catarina
Centro de Educação a Distância

Portaria

Data: 05/02/2009

Número: 002/2009

Assunto: Designação da Comissão de Trabalho para operacionalizar e sistematizar a estrutura do Processo-Proposta de Criação de Função de Confiança-FCS-04 do Centro de Educação a Distância-CEAD, com base no parágrafo segundo do Art. 70 do Regimento Geral da UDESC.

PORTARIA Nº 002/2009 (EXTINTA)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para compor a **COMISSÃO DE TRABALHO PARA OPERACIONALIZAR E SISTEMATIZAR A ESTRUTURA DO PROCESSO-PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA-FCS-04 DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-CEAD, COM BASE NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ART. 70 DO REGIMENTO GERAL DA UDESC**. Os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, pelo período de **05/fevereiro/2009 até 05/março/2009, prorrogável por mais trinta (30) dias se necessário:**

Téc. Univ. ILSON JOÃO MARTINS – matrícula 237915-5-01, Presidente;

Téc. Univ. MÁRCIA VIEIRA - matrícula 362932-5-01;

Téc. Univ. RICARDO ANTÔNIO DEMARIA - matrícula 237024-7-01.

Art 2º - Publique-se para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

*Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 021 do livro competente
Nº 06, em 05/20/2009
Florianópolis – SC, 05/02/2009*

*Laura Gonçalves Marques
Assistente de Gabinete*